



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 012/2012/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, considerando o disposto na Resolução TSE 21.009/2002 e nos Decretos Judiciários n° 1759/2011, de 05 de maio de 2011 e n° 3349/2011, de 05 de dezembro de 2011, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz Substituto lotado na Comarca de Serranópolis-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 018ª ZE, com sede na Comarca de JATAÍ-GO, no período de 10.01 a 18.01.2012, em razão de licença do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**

Presidente